



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO CAETANO DO SUL**  
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

À  
DARH-1

Para publicação nos seguintes jornais e meio eletrônico:

- 1) Jornal Gazeta de São Paulo;
- 2) Diário Oficial do estado – D.O.E.
- 3) Diário Eletrônico;
- 4) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº 3192/2020 da Tomada de Preço nº.03/2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL MÁRCIA BRAIDO, SITUADO NA RUA LUIZ LOUZÃ, Nº 48, BAIRRO OLÍMPICO, NESTE MUNICÍPIO**, reuniu-se especificamente para julgar o documento apresentado pela licitante e após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa, **RESOLVE INABILITAR** a empresa: **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.599.870/0001-42**, por não apresentar o item **1.6.4.9.1.4 - Indicação expressa das instalações da licitante (incluindo endereço completo do escritório, número do telefone, e-mail, etc) e relação do aparelhamento técnico adequado e disponível para a execução do contrato decorrente desta licitação**, do Edital, ficando assim, todos intimados nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações nº. 8.666/1993, e alterações posteriores

São Caetano do Sul, 31 de agosto de 2022

**Vladimir Guirado Candido**  
Presidente da COJUP I